



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO

Período: 26/06

à 26/07/18

Local: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

DECRETO Nº 081, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E OBRAS
NO DIA 27/06/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do Jogo da Seleção Brasileira, às **15h, no dia 27 de junho de 2018**, o expediente da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Obras e mobilidade Urbana e Rural, será das 08h às 14h.

O pronto atendimento do Município que funciona no Hospital Nossa Senhora da Glória, não haverá alterações de horário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de junho de 2018.

Rubem Dari Wilhelmsen
Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito

Rosimere da Silva Martins
Rosimere da Silva Martins

Sec. Adjunta da Administração